

PORTARIA 04/2021/COORDENAÇÃO UMUARAMA/DPPR

Dispõe sobre o atendimento na Sede de Umuarama, na área de Família, durante as férias da Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola estará em período de férias entre 14/05/2021 e 02/06/2021;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e Ana Luisa Imoleni Miola realizam o atendimento na área de família da comarca, sendo que a Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola possui atribuição para atuar, em regime de cumulação, na 1ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públicos e anexos e o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro possui atribuição para atuar, em regime de cumulação na 2ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender a Vara de Família, Registros Públicos e anexos;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro realizará as audiências, bem como cumprirá os prazos processuais da Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola enquanto perdurar as férias desta;

RESOLVE

Art. 1º. Reduzir o atendimento para 04 (quatro) iniciais por semana na área de família, bem como 02 (duas) vagas de mandato por semana na área de família, durante as férias da Defensora Pública Ana Luisa Imoleni Miola

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 12 de maio de 2021.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA SEDE UMUARAMA